

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 144, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre cessão da servidora pública municipal para o município de Xique-Xique-Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal, **Rosimar de Souza Santos**, Matrícula Nº 259, ocupante do cargo efetivo de Professora nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Morpará, Bahia, para prestar serviço ao Município de Xique-Xique, sem ônus para o Município cedente.

Art. 2º. A presente cessão se dará de 06 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, e tem fundamento na Lei Municipal nº 270, de 22 de março de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 06 de outubro de 2022.


SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se